

OFÍCIO SANEAR Nº 132/2025 – GABINETE

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 14/02/25
POR *Rafaela N.N. Santos*

Colatina, 13 de fevereiro de 2025.

À EXMA. VEREADORA SRA. LUNANDA VAGO

Referência: OFÍCIO CMC Nº 027/2025 – INDICAÇÕES Nº 38 E 94/2025

Em atenção às indicações nº 38 e 94/2025, de iniciativa da nobre Vereadora, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

CIENTE
EM 17/02/25


PRESIDENTE

OFÍCIO SANEAR Nº 133/2025 – GABINETE

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 14/02/25
POR: *Reginaldo N. Santos*

Colatina, 13 de fevereiro de 2025.

AO EXMO. VEREADOR SR. GEZIANO LÚCIO SOUZA FERREIRA

Referência: OFÍCIO CMC Nº 027/2025 – INDICAÇÕES Nº 80 E 89/2025

Em atenção às indicações nº 80 e 89/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor-Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

CIENTE
EM 17/02/25


PRESIDENTE

Assunto: CE GIGOV/VT 472/2025 - PM Colatina - CAIXA - TC PAC MCIDADES 0350856-41/2011 - Notificação de Crédito de Recursos

De: GIGOVVT04 - Centro Norte <gigovvt04@caixa.gov.br>
secretaria@camaracolatina.es.gov.br
<secretaria@camaracolatina.es.gov.br>,
protocolo@camaracolatina.es.gov.br
<protocolo@camaracolatina.es.gov.br>

Para: mpaulinopadilha@gmail.com <mpaulinopadilha@gmail.com>,
semder@colatina.es.gov.br <semder@colatina.es.gov.br>,
at.semobcolatina@gmail.com <at.semobcolatina@gmail.com>,
prefeituracolatina@gmail.com <prefeituracolatina@gmail.com>,
convenios03@colatina.es.gov.br <convenios03@colatina.es.gov.br>,
convenios04@colatina.es.gov.br <convenios04@colatina.es.gov.br>,
douglasdipre@hotmail.com <douglasdipre@hotmail.com>,
semunees@colatina.es.gov.br <semunees@colatina.es.gov.br>,
semunees@gmail.com <semunees@gmail.com>

Data: 12/02/2025 16:45

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 124	DATA: 13 / 02 / 25
<i>Buá</i>	
FUNCIONÁRIO	

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA

CIENTE
EM 17/02/25
PRESIDENTE

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO - VITÓRIA/ES
Rua Clovis Machado, nº 122 - 11º andar, Ed. Landmark - Enseada do Suá
29050-590 - Vitória - ES

Ofício nº 0107 / 2025 / GIGOV/VT

Vitória, 12 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Colatina
Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 - Centro
CEP 29700-200 - Colatina - ES

- Com cópia para

A Sua Excelência o Senhor
Renzo Vasconcelos
Prefeito Municipal
Av. Ângelo Giuberti, 343 - Bairro Esplanada
CEP: 29702-902 - Colatina - ES

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 06/02/2025, no valor de R\$ 34.618,63 (trinta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), na conta vinculada ao

Termo de Compromisso nº 0350856-41/2011, firmado com Município de Colatina, assinado em 31/10/2011, no âmbito do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto a “Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Colatina/ES”.

Respeitosamente,

LUCIANA CALLEGARI SPAVIER RECH
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Vitória/ES

ANDRE FELIPE PERY GONÇALVES
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Vitória/ES

Colatina/ES, 11 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO SEMTRAN Nº 068/2025
PROCESSO Nº 002688/2025 – INDICAÇÕES 61, 106 E 123/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
FELIPPE COUTINHO MARTINS
Colatina/ES

EM CIENTE
17/02/25
PRESIDENTE

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO CMC Nº 018/2025 – VIDEOMONITORAMENTO

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a Indicação nº 61/2025, que solicita estudo técnico quanto ao aumento de câmeras de videomonitoramento pelos bairros de Colatina;

CONSIDERANDO que o município dispõe de infraestrutura física com 65 pontos de videomonitoramento distribuídos pelo município;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela equipe desta Secretaria sobre as condições atuais do sistema de videomonitoramento municipal;

Ademais, o município de Colatina dispõe de infraestrutura física com 65 pontos de videomonitoramento distribuídos pelo município. No entanto, ao assumirmos a gestão desta Secretaria, constatamos que o **sistema se encontra inoperante** devido a três fatores técnicos essenciais:

1. Ausência de conexão dos equipamentos à rede elétrica;
2. Inexistência dos dispositivos necessários para transmissão das imagens;
3. Falta dos equipamentos destinados ao armazenamento e gravação das imagens captadas.

Diante deste cenário, informamos que o estudo técnico solicitado será incorporado ao projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramento em desenvolvimento por esta Secretaria, visando não apenas o restabelecimento do serviço, mas também a expansão da cobertura nos bairros para maior segurança da população.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente



ELIOMAR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DE COLATINA/ES
DECRETO 30.036/2025

Eliomar Dias
Secretário Interino de Transporte,
Trânsito e Segurança Pública
Decreto nº 30.036/2025

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 11/02/25
POR: Rogério A. Santos

OFÍCIO Nº 11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 128	DATA: 17/02/25
<i>Adriana n. n. santes</i>	
FUNCIONÁRIO	

Colatina/ES, 14 de fevereiro de 2025

CONVITE

CIENTE
EM 17/02/25


PRESIDENTE

Prezados (as) Vereadores(as) de Colatina,

É com grande alegria que a Secretaria de Cultura e Turismo convida Vossas Excelências para participar do **Carnaval de Colatina**, que será realizado na Área de eventos da cidade nos dias **28 de fevereiro, 01 e 02 de Março de 2025**.

Prepare sua fantasia, traga sua família e venha celebrar essa festa cheia de alegria, música e diversão! Sua presença é fundamental para tornar este evento ainda mais especial para nossa comunidade.

Contamos com vocês para juntos fazermos um Carnaval inesquecível!

Atenciosamente,


Loressa P. Campostrini Pretti
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo
Loressa Pagani Campostrini Pretti

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Exmo. Sr.
Felippe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 123	DATA: 11/02/25
Raspula n. n. Santos	
FUNCIONÁRIO	

Senhor Presidente,


CIENTE
EM 17/02/25
PRESIDENTE

Eu, **JORGE LUIZ GUIMARÃES**, brasileiro, casado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, inscrito no CPF sob o nº. 560.184.367-87, portador do RG nº. 4.189.884 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua José de Almeida, nº 365, Bairro Castelo Branco, Colatina-ES, venho por intermédio do presente, solicitar a V. Exa. a **MINHA DISPENSA** das seguintes comissões permanentes: **A) LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** e **B) OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS**, o que faço por questões de foro íntimo, com fundamento no artigo 50, da Resolução nº 279/2020 (Regimento Interno).

N. Termos.

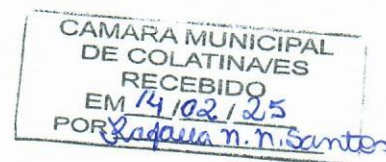
P. Deferimento.

Colatina – ES, 07 de fevereiro de 2025.



JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador

OFÍCIO SANEAR Nº 130/2025 – GABINETE



Colatina, 13 de fevereiro de 2025.


AO EXMO. VEREADOR SR. ANGELO STELZER NETO

Referência: OFÍCIO CMC Nº 027/2025 – INDICAÇÕES Nº 03, 05, 12, 47, 112, 110, 115, 21, 124, 29 e 34/2025

Em atenção às indicações nº 03, 05, 12, 47, 112, 110, 115, 21, 124, 29 e 34/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

CIENTE
EM 17/02/25


PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 14/02/25
POR Rafaela dos Santos

OFÍCIO SANEAR Nº 129/2025 – GABINETE

Colatina, 13 de fevereiro de 2025.

AO EXMO. VEREADOR SR. ANGELO STELZER NETO

Referência: OFÍCIO CMC Nº 027/2025 – INDICAÇÃO Nº 114/2025


Em atenção à indicação nº 114/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que os serviços solicitados são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CIENTE
EM 14/02/25


PRESIDENTE


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025

CIENTE
EM 17/02/25

CAMARA MUNICIPAL
DE COLATINA/ES
RECEBIDO
EM 14/02/25
POR: *Rafaela D. Santos*

OFÍCIO SANEAR Nº 128/2025 – GABINETE

PRESIDENTE

Colatina, 13 de fevereiro de 2025.


AO EXMO. VEREADOR SR. ANTONIO SILVA

Referência: OFÍCIO CMC Nº 027/2025 – INDICAÇÕES Nº 25, 77 e 92/2025.

Em atenção às indicações nº 25, 77 e 92/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que os serviços foram executados.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Diretor Geral do SANEAR
Decreto nº 30.030/2025